



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 31/2018

Sala das Sessões

04/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 28 de Agosto de 2018, na 23ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2018.

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PINHALZINHO - SP**

C.S. III Dr. Hugo Rocha
 Pronto Atendimento

UBS Cachoeirinha
 UBS Aparecidinha

ATESTADO

Atesto para fins _____

que o Sr.(a) Rivel Nestor M. de Oliveira

RG nº _____ esteve sob meus cuidados no dia 18/08/2018

das _____ às _____ horas, por motivo de _____

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho

Deverá permanecer em repouso por _____ (_____) horas

Deverá permanecer em repouso por 7 dias (_____) dias

CID: A45

Dr. Ademir Antonio da Oliveira
CRM/SP 188690